

Aviso de Concurso Nº 2-MUL-2026/2027

Concurso de Técnico Especializado, Técnico de Multimédia

Declara-se aberto, a partir da publicação na respetiva aplicação informática da DGAE, o procedimento de contratação de um técnico especializado, horário n.º 95, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

1. Horário a concurso	Número de horas: 8h
2. Modalidade de contrato de trabalho	Termo resolutivo com término a 31 de agosto de 2027
3. Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Queluz-Belas, com exercício de funções na Escola Secundária Padre Alberto Neto .
4. Divulgação e formalização da candidatura a concurso	Aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página eletrónica https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login e página do Agrupamento http://www.espan.edu.pt A candidatura deverá ser acompanhada do respetivo portefólio e da documentação comprovativa das habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional declaradas.
5. Funções a desempenhar	Técnico especializado para formação/lecionação de módulos da componente tecnológica do Curso Profissional de Técnico de Multimédia, designadamente: - Produzir Vídeos, da área de Produção Audiovisual e Animação; - Captar e Tratar Imagens Digitais, da área de Design e Comunicação Visual; - Editar Imagens Bitmap, da área de Design e Comunicação Visual. O técnico especializado deverá assegurar o desenvolvimento das atividades letivas e práticas inerentes aos módulos atribuídos, promovendo a aquisição de competências técnicas e criativas pelos alunos, nomeadamente nas áreas da produção audiovisual, captação e tratamento de imagem digital, edição de imagem e comunicação visual. Sempre que as necessidades de organização pedagógica do curso o determinem, poderão ser atribuídas outras atividades ou conteúdos da componente tecnológica do Curso Profissional de Técnico de Multimédia, desde

	que compatíveis com o perfil profissional do candidato e com as necessidades do serviço. Será valorizada a experiência profissional na área do Multimédia, Audiovisual, Cinema, Fotografia, Design e Comunicação Visual, bem como a experiência em contexto educativo e/ou formativo.
6. Requisitos	Licenciatura ou Mestrado Integrado em Multimédia, Audiovisual, Cinema, Comunicação Multimédia, Comunicação Audiovisual ou área científica apropriada às funções a desempenhar. Será valorizado: - Mestrado em Cinema ou em área diretamente relacionada com Produção Audiovisual, Multimédia; - formação profissional certificada e/ou formação complementar relevante para as funções a desempenhar; - experiência profissional comprovada na área do Multimédia, Audiovisual, Cinema, Fotografia; - experiência na produção e edição de conteúdos audiovisuais; - experiência em contexto profissional ou formativo.
7. Critérios objetivos de seleção dos candidatos	a) Avaliação do portefólio – ponderação de 30%; b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35 %; a) c) N° de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35 %.
8. Entrega do portefólio	Via correio eletrónico para o endereço geral@espan.edu.pt dentro do prazo do concurso. O portefólio é entregue em ficheiro digital, em formato PDF, formato de página A4 e não pode exceder 7 páginas. Deverá ser utilizada a estrutura que o Agrupamento indica no final deste documento.

Quadro informativo sobre a ponderação dos diferentes critérios de seleção:

Critérios de admissão/ eliminação	Licenciatura		
Critérios de seleção	Critérios específicos e respetiva ponderação		
1. Avaliação de portefólio. Ponderação de 30%	Formação académica	Licenciatura	2
		Mestrado em área relevante	5
		Doutoramento e Pós-graduação ou formação especializada	3
		Pontuação máxima possível	10
	Classificação académica: licenciatura, licenciatura pré Bolonha/mestrado integrado, mestrado pré Bolonha.	Entre 17 a 20	5
		Entre 15 a 16,9	3
		Entre 13 a 14,9	2
		Entre 10 e 12,9	1
		Pontuação máxima possível	5
	Experiência profissional como docente em estabelecimentos de ensino público e privado no ensino básico e secundário.		2
	Formação profissional certificada e/ou formação complementar ou dinamização de formação na área da Multimédia relevante para as funções a desempenhar (com nº horas comprovadas)	Mais de 150 horas	4
		Entre 100 e 149 horas	3
		Entre 50 e 99 horas	2
		Mais de 25 até 49 horas	1
		Pontuação máxima possível	4
	O júri avaliará a adequação da experiência profissional apresentada às funções a desempenhar, considerando os seguintes aspetos:	Experiência em produção audiovisual e edição de vídeo	3
		Experiência em fotografia e tratamento de imagem	2
		Desenvolvimento de projetos multimédia	2
		Participação em projetos	2
	Pontuação máxima possível		30
2. Experiência profissional Ponderação de 35%	Número de anos de experiência profissional na área	De 1 a 4 anos	35
		De 5 a 8 anos	30
		De 9 a 12 anos	20
		Mais 12	10
		Pontuação máxima possível	35
3. Entrevista de avaliação de competências Ponderação de 35%	Percurso e experiência profissional		5
	Competências técnicas na área do Multimédia		9
	Dinamização e participação em projetos escolares.		3
	Competências pedagógicas e didáticas		5
	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal		4
	Organização, autonomia e sentido de responsabilidade		4
	Colaboração / capacidade de escuta e diálogo. Flexibilidade de análise e decisão		5
	Pontuação máxima possível		35

Outras informações:

Primeira fase da candidatura:

Os candidatos serão, primeiro, ordenados de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos critérios 1 (portefólio) e 2 (número de anos de experiência profissional na área), e a respetiva lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento;

A documentação comprovativa das declarações prestadas, deverá ser enviada juntamente com o portefólio, dentro do prazo estabelecido.

A documentação apresentada deverá permitir comprovar as habilitações académicas, a formação profissional e a experiência profissional declaradas pelo candidato.

Segunda fase da candidatura:

Dada a urgência do procedimento, a segunda fase de candidatura será feita com base na entrevista de avaliação de competências, para a qual os candidatos serão organizados em tranches de 10, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga. Se nenhum candidato apresentar o perfil requerido o concurso será anulado. A convocatória para a entrevista é publicada no sítio da Internet do Agrupamento com a lista ordenada dos candidatos.

Local da entrevista: Escola sede do Agrupamento – Escola Básica e Secundária Padre Alberto Neto, Queluz;

Ordenação final dos candidatos:

A graduação dos candidatos será efetuada com base na classificação obtida;

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.º - Candidato com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências.
- 2.º - Candidato com maior número de anos de experiência profissional na área.
- 3.º - Candidato com maior pontuação na avaliação do portefólio.

Finalizado o processo de graduação, a lista final ordenada será feita na página eletrónica do Agrupamento:
<http://www.espan.edu.pt>

No caso de nenhum dos candidatos se enquadrar no perfil requerido pelo Agrupamento, poderá ser anulado o concurso.

Motivos de exclusão do concurso:

- O não envio do portefólio dentro do prazo estabelecido. Salienta-se igualmente que o não envio dos comprovativos das declarações prestadas juntamente com o portefólio, dentro do prazo estabelecido, e não constando os mesmos na plataforma SIGHRE, conduz à não apreciação desses elementos;
- Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- O preenchimento de dados pelos candidatos de forma incompleta ou incorreta;
- O não cumprimento das presentes normas;
- A não comparência à entrevista;

Estrutura preferencial a utilizar na elaboração do portefólio

(página A4; máximo de 7 páginas; fonte tamanho 1; ficheiro em formato PDF.)

1. Dados pessoais

- a. Nome completo
- b. Data de nascimento
- c. Telemóvel e telefone
- d. Endereço de correio eletrónico
- e. N.º de candidato
- f. N.º de membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses
- g. N.º do Certificado de Aptidão Profissional

2. Habilitações académicas (grau, designação e classificação)

3. Formação profissional certificada ou formação complementar na área (contabilizada em horas devidamente comprovadas). Indique a designação da formação, o ano da realização, a entidade promotora e a duração. Se for formação dinamizada pelo candidato, indique o público-alvo.

4. Experiência profissional. Indique as entidades, datas.

5. Ações específicas ou projetos dinamizados em contexto escolar (descreva objetivos, público-alvo, local e datas).

6. Outras informações relevantes

Composição do júri

Presidente: Ricardo Ferreira

Vogal: Marta Maravilha

Vogal: Maria Isabel Fernandes

Queluz, 18 de Setembro de 2027

O Diretor

António de Oliveira Alves Duarte